

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR**

REQUERIMENTO Nº /2007

(Da Sra. Dalva Figueiredo)

Requer a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 31/2007.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 31/2007, que estabelece critério para a demarcação da divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Goiás, na região compreendida entre as nascentes dos rios Aporé e Araguaia. Requeiro, ainda, que sejam convidados representantes do IBGE, do Instituto Cartográfico do Exército, os prefeitos de Chapadão do Céu-GO e Chapadão do Sul-MS.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em análise determina que a demarcação da divisa entre os Estados do Mato Grosso do Sul e Goiás, na região compreendida entre as nascentes dos rios Aporé e Araguaia, para tal precisamos de argumentos e dados técnicos que justifique uma demarcação mais precisa e definitiva da fronteira do Mato Grosso do Sul com Goiás, no espaço entre as nascentes dos rios Aporé e Araguaia.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Dalva Figueiredo

Deputada Federal (PT/AP)



CFE564E613